



N.º 03/2001

A Desembargadora Águeda Passos Rodrigues Martins, Corregedora geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc...

Resolve, nos termos do artigo 11, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça e artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, realizar CORREIÇÃO GERAL na 9ª Vara Cível, desta Capital, da qual é titular o Dr. PETER SOARES KAUR, a partir do dia 20 de março do corrente ano, cujos trabalhos serão executados pelo DR. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAIS, Juiz Corregedor Auxiliar, sob a coordenação da signatária.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça, no Palácio da Justiça, aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e um (2001).

Des. Águeda Passos Rodrigues Martins
Corregedora Geral da Justiça